



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### RESOLUÇÃO N° 3569/2010

Ementa

**ALTERA A RESOLUÇÃO N° 3334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTABELECEU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUANTO AOS TIPOS DE MOÇÕES.**

Data da Norma

**13/04/2010**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

**Em vigor**



# Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP - Capital Nacional do Bordado -

## RESOLUÇÃO N° 3.569 DE 13 DE ABRIL DE 2.010.

**“ALTERA A RESOLUÇÃO N° 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTABELECEU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUANTO AOS TIPOS DE MOÇÕES.”**

(Projeto de Resolução nº 062/10, de autoria da Vereadora Cristina Maria Kalil Arantes).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Vereador Áureo Rodrigues de Souza.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica acrescentado o Inciso “VI” ao Parágrafo 1º do Artigo 225 da Resolução nº 3.334, de 23 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:

**“Art. 225...**

**§ 1º...**

**VI. aplauso.”**

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 13 de abril de 2.010.

**JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

**EDSON PESSINE**  
2º Secretário

**ÁUREO RODRIGUES DE SOUZA**  
Presidente

**GUMERCINDO JOSÉ R. BERNARDI**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em treze (13) de abril de dois mil e dez (2010).

  
Shirley Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Geral